



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

---

PORTARIA Nº 312/GDG/IFC-CAM/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º CANCELAR o período de férias regulamentares do servidor RODOLFO AUGUSTO BRAVO DE CONTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2059068, programadas para o período de 24/09/2014 a 13/10/2014 e 29/11/2014 a 23/12/2014.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 22/12/2014 a 04/02/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral